

PORTARIA N°7.366, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo Administrativo.

IRIO MIGUEL STEIN, Prefeito do Município de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo que objetiva celebrar parceria com a APAE de Sertão Santana para a cedência de prédio de propriedade do Município em regime de comodato.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, e a devolução dos documentos acostados ao Processo da APAE de Sertão Santana.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, em 24 de junho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário de Administração